Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 14 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da Concessão autoriza o poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA,** e dá outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, imóvel a ser cedido destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação e ampliação da empresa para o estacionamento dos veículos da empresa e demais melhorias.

Informamos que hoje a empresa solicitante já emprega mais de 100 funcionários, todos de nosso município e que seus veículos são emplacados em Butiá, com a cedência da área para servir de estacionamento dos veículos, a empresa poderá aumentar os serviços, o que pode gerar a mão-de-obra local, que proporcionará o desenvolvimento, geração de mais empregos e renda para Município.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que a comunidade em geral será beneficiada.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 4106/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Uso de Bem Público, à Empresa **TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.363.193/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, Bairro Vila Motta, Butiá/RS, que atua no ramo de serviços de transporte rodoviário, uma fração de terras de **1.703,90m²,** Matrícula nº 9.038**,** localizada na Rodovia Br 290, Bairro Vila Charrua, em Butiá/RS, conforme descrito no Memorial Descritivo, em anexo.

Parágrafo único – O imóvel citado no "Caput" do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para o estacionamento dos veículos da empresa e demais melhorias.

Art. 2º - A Concessão dar-se-á pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantido o interesse público.

§ 1º - Será revogada a concessão se no prazo de 1 (um) ano da data da assinatura do presente instrumento a Empresa não iniciar a construção da sua sede social.

§ 2º - Será revogada a concessão se no prazo de 1 (um) ano do início da obra esta não reste concluída.

Art. 3º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a retirar seus veículos às margens da BR 290 e fazer melhorias no entono da área cedida.

Art. 4º - A Concessão será rescindida na hipótese de desvirtuamento de sua finalidade cabendo, ao Município, o direito de retenção não sendo devidas indenizações, por benfeitorias úteis ou necessárias, edificadas sobre o imóvel.

Art. 5º - As despesas decorrentes do Registro correrão por conta da Empresa beneficiada.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 001046 Emissão: 10/02/2022 Hora: 11:48:06 Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

() **DEFERIDO**
__/__/____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 001046 / 2022

REQUERENTE

Nome: TransBalta Transportes LTDA
CPF/CNPJ: 12.363.193/0001-24
Endereço: Rodovia BR-290
Número: 12811
Bairro: Vila Motta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone:

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 10/02/2022
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Doação de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer doação de área.*

Endereço para consulta: http://179.109.56.134:8001/TPNET
SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***ZZV3W41***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 10 de fevereiro de 2022.

X Juana de C. Knebel
Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.363.193/0001-24 MATRIZ		10/08/2010

NOME EMPRESARIAL
TRANSBALTA TRANPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
05.00-3-01 - Extração de carvão mineral
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BR 290	12811	KM 175

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.750-000	VILA JULIETA	BUTIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 9999-7386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITJAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **11:16:32** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206699285	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2100288846

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BUTIA
Local

15 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/316.495-7	RSE2100288846	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.789.690-34	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	15/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

---CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO—

TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA

Que faz, **GRUPO TAZAY S.A**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n°:**43.300.066.045**, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob n°:**38.425.006/0001-83**, estabelecida nesta capital/RS na Avenida: Dolores Alcaraz Caldas,nº90 8° andar Bairro: Praia de Belas-CEP:90110-180., **representado neste ato por seu titular Sr. BALTAZAR TALAYER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 23.03.1963,comerciante,residente e domiciliado nesta capital na Rua: Doutor Voltaire Pires, nr.236-Bairro:Santo antonio-Cep:90640-160, inscrito no CPF nº315.789.690-34 e portador do documento de identidade nº9005679056 expedido pela SSP/RS, único sócio componente da firma **TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA**., estabelecida em **Butiá/RS** na BR 290 n°12811 KM 175-Bairro: Julieta-Cep:96750-000., com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.206.699.285 em sessão do dia 10 de Agosto de 2010., inscrita no CNPJ **nº12.363.193/0001-24**.,RESOLVEM, de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRÍMEIRA:

A sociedade decide pelo nome fantasia de **TRANSBALTA TRANSPORTES.**

SEGUNDA:

A sociedade consolida o contrato social e alterações, mediante o contido nas seguintes cláusulas e condições:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade gira sob a denominação social de **TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA**., e terá como nome fantasia **TRANSBALTA TRANSPORTES.**

SEDE SOCIAL:

A presente sociedade tem sua sede social localizada na **BR 290 n°12811 KM 175-Bairro: Julieta-Cep:96750-000- BUTIA/ RS.**

OBJETIVO SOCIAL:

O objeto social da presente sociedade é **TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS., TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS., EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS., COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS., COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS., LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TERRAPLANAGEM., E CONSTRUÇÃO CIVIL COM OPERADOR E SEM OPERADOR., LOCAÇÃO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA., SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS., VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS., PODAS DE ARVORES EM VIAS PUBLICAS., ATIVIDADES DE LIMPEZA., E OBRAS DE**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERRAPLANAGEM(REMOÇÃO,RETIRADA DE TERRA, SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇO DE CORTE E ATERRO, OPERAÇÃO DE ESCAVAÇÃO), OBRAS DE DRENAGEM E EXTRAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE MINAS.

IV-CAPITAL SOCIAL

O capital social de **R$4.350.000,00(Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)**, já integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído para o sócio da seguinte forma:

A-**GRUPO TAZAY S.A**, participa com **R$4.350.000,00(Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)**, equivalente a 100%(cem por cento) das quotas sociais.

V-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades será a partir de 24 de Maio 2010 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI-RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio **GRUPO TAZAY S.A** é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

VII-EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

À 31 de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade para fins de apuração dos resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízo apurado será destinado ao Sócio, podendo optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

VIII-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

IX-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos Administradores **BALTAZAR TALAYER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 23.03.1963,comerciante,residente e domiciliado nesta capital na Rua: Doutor Voltaire Pires, nr.236-Bairro:Santo antonio-Cep:90640-160, inscrito no CPF nº315.789.690-34 e portador do documento de identidade nº9005679056 expedido pela SSP/RS., e ou **RAMIRO BARBOSA TALAYER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22.01.1994, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado Do Sul/RS na Estrada do Conde, nr.4000 Bl A Ap 17-Bairro:Sans Souci-Cep:92990-000, inscrito no CPF nº006.670.690-46 e portador do documento de identidade nº2086200256 expedido pela SSP/RS, que terão amplos poderes para o desempenho de suas funções, podendo comprar, vender e alienar, bens móveis(veículos, maquinas e equipamentos), e, imóveis; dar recibo de quitação e assinar escrituras, e que declara o administrador que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA. CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

X-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retirada ou interdição legal de qualquer do sócio, e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade será permitido aos herdeiros e sucessores admitirem novos sócios para a continuidade da empresa e que em trinta dias será apurado um balanço geral e os resultados daí oriundos serão destinados aos herdeiros do sócio impedido na proporção do capital social subscrito e integralizado.

XI-CASOS OMISSOS, DÚVIDAS E LITÍGIOS

Os casos omissos, dúvidas ou litígios que não puderem ser resolvidos com o disposto neste instrumento, o serão com base na legislação aplicável.

XII-OUTRAS DISPOSIÇÕES

Declara, o administrador que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII-FORO DO CONTRATO

Fica eleito o FORO de BUTIA/RS para proposições de questões que venham a ter fundamento no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Butiá, 18 de Agosto de 2021.

GRUPO TAZAY S.A

BALTAZAR TALAYER JUNIOR

Administrador

RAMIRO BARBOSA TALAYER

Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/316.495-7	RSE2100288846	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.789.690-34	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	15/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
006.670.690-46	RAMIRO BARBOSA TALAYER	15/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 12.363.193/0001-24 e protocolado sob o número 21/316.495-7 em 13/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7879206, em 16/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https.//portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.789.690-34	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	15/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.789.690-34	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	15/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
006.670.690-46	RAMIRO BARBOSA TALAYER	15/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2021, às 10:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/316.495-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7879206 em 16/09/2021 da Empresa TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12363193000124 e protocolo 213164957 - 13/09/2021. Autenticação: CC91884B6A6B363F4522AC609ED714C386C2E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/316.495-7 e o código de segurança qJOg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Criada Lei Nº 2465/2010
Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS
Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

Butiá, 08 de Março de 2022.

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-lo estamos a encaminhar a solicitação do protocolo nº 01146/202, empresa Transbalta Transporte Ltda, Cnpj: 12.363.193/0001-24. A concessão de uma área de terra 1.703,90m² localizada ás margens da Br 290 no parque industrial.

Senhor secretário, os conselheiros conforme ata e lista de presença foram unanimes a aprovação da concessão a empresa que seu uso é estacionar seus veículos, retirando ás margens da Br 290.

Senhor Secretário, Prefeito e Poder Legislativo a empresa hoje tem 110 funcionários todos do nosso município e seus veículos são todos emplacados em Butiá.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio
Portaria Nº 009/2013

Paulo Machado

Ao Sr. Secretário de Administração

Valmir Ribeiro Pereira

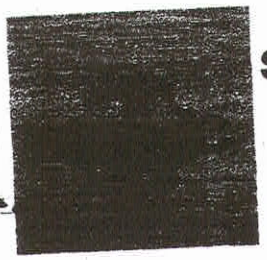
Secretário de Desenvolvimento

na Rua Bento Gonçalves Nº 648 Vila Nova, [illegible]
uma parte do Barracão Industrial da Rua XV Novembro que há
mais de 6 meses está fechado, onde funcionava uma estofaria
do conteúdo a empresa Angelica Martins Lemati, que a um mês
devolveu as chaves ao executivo o espaço, o Sr. Diego Boff torno
mecânico formado, quer transferir sua empresa de ensacação atua
ao Barracão para atender ao setor mecânico de novo município
provisão para 4 empregos.
Em Tempo do Protocolo do Sr. Luis Carlos da Silva Lopes
os Conselheiros solicitaram ao Sr. Luis Carlos o Projeto de
entradas. Adequar para uma Kombi de transporte.
Nas Casas (Terra mais nada a tratar o Sr. Presidente
Marcelo Antunes e o Secretário Paulo Machado do
Desenvolvimento Assinaram a ATA e os demais Conselhos

Ata 005/2022

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois
na sala de reuniões do Desenvolvimento às 9h para tratar
sobre a seguinte pauta: 1º Aprovação do projeto
Lei 3354/2018 da empresa Bárbara Silva dos Santos
Cnpj: 13.872.843/0001-20 por descumprimento das cláu
sulas contratuais, em uma área de Terra 1.703,90 m²
localizada às margens da Br 290 no parque indust
2º Aprovação a empresa Transbarita Transporte e L
Cnpj 12.363.193/0001-24 conforme protocolo nº 00114/
concessão de uso de uma área de 1.703,90 m² que
está sendo ocupada às margens da Br 290 no parq
Industrial. 3º pauta Aprovação a empresa Fran
Limpadamagem e Pintura de Serviço Ltda, Cnpj 4
150/0001-64 conforme protocolo de processo nº 00411
Hoje a empresa emprega 8 funcionários a Solicita

do ato espaço será destinado ao estacionamento
suas máquinas, caminhões, almoxarifado, vestiário
pois a distância das pontas fica distante aos
pontos para transmissão. A Progresso
a qual detém a empresa detém são sendo
CNPJ 18.612.843/0001-20. Já com as margens da
rio. Após segue - se com a 2ª ponto sendo fixo
uso a aprovação da concessão de uso de uma
área 1703,90 m² que foi marcada as margens da
rio onde após estudo foi aprovado pela taxa
concessão de área. A empresa Translaita Transp
dora CNPJ. 12.543.193/0001-24. Segue a 3ª ponto
de a concessão n. (1) Pedra de Luz na ilha
as margens do Rio para empresa Translaita Transp
dora CNPJ nº 04104/2021, pedido pelo CNPJ nº da empresa
43.140.180/0001-61. após aprovação dos membros
o conselho foi aprovado que as construções
das casas vizinhas devem ter um padrão de constru
ção de segurança e acompanhamento de arquitetura
pois todos moram a beira rio tratado assim a
venda esta sendo aprovada por todos [illegible]
[illegible]. 5 de setembro de [illegible]



Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Criada Lei Nº 2465/2010

Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS
Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

REUNIÃO COMDERSE

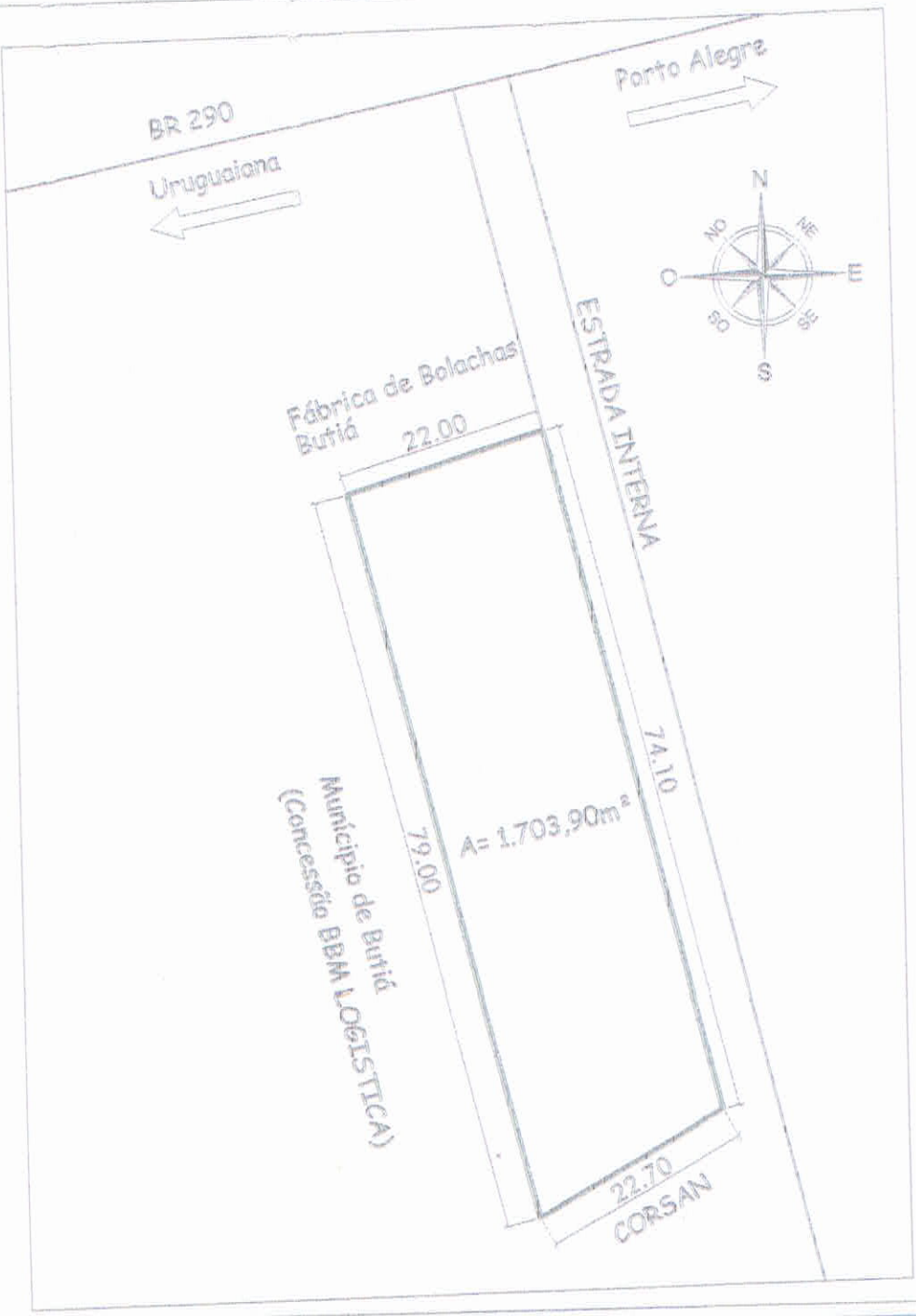
08/03/022

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

INÍCIO ÀS 9 HORAS TÉRMINO 9.55 HRS.

PAULO MACHADO	SEDIC.	
MARCELO ANTUNES	S.R. BUTIÁ M/LEÃO	
João Batista G. Souza	Coordenadoria conselhos	
RONI ALMEIDA COSTA	SIND. MINEIROS	
S. de Nic. Sant'Ana	S. TIEMA	
SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
JAIR ANTUNES MACHADO	ACISC	
Fernanda Rodrigues	Coordenadora Defesa civil	

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio
Portaria nº 0004/2018



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ÁREA: 1.703,90m²

ENDEREÇO: ESTRADA INTERNA / ÁREA INDUSTRIAL 1, VILA CUSTÓDIO - BUTIÁ - RS

DATA: MARÇO - 2022

ESCALA: 1/750

PRANCHA Nº: 1/3

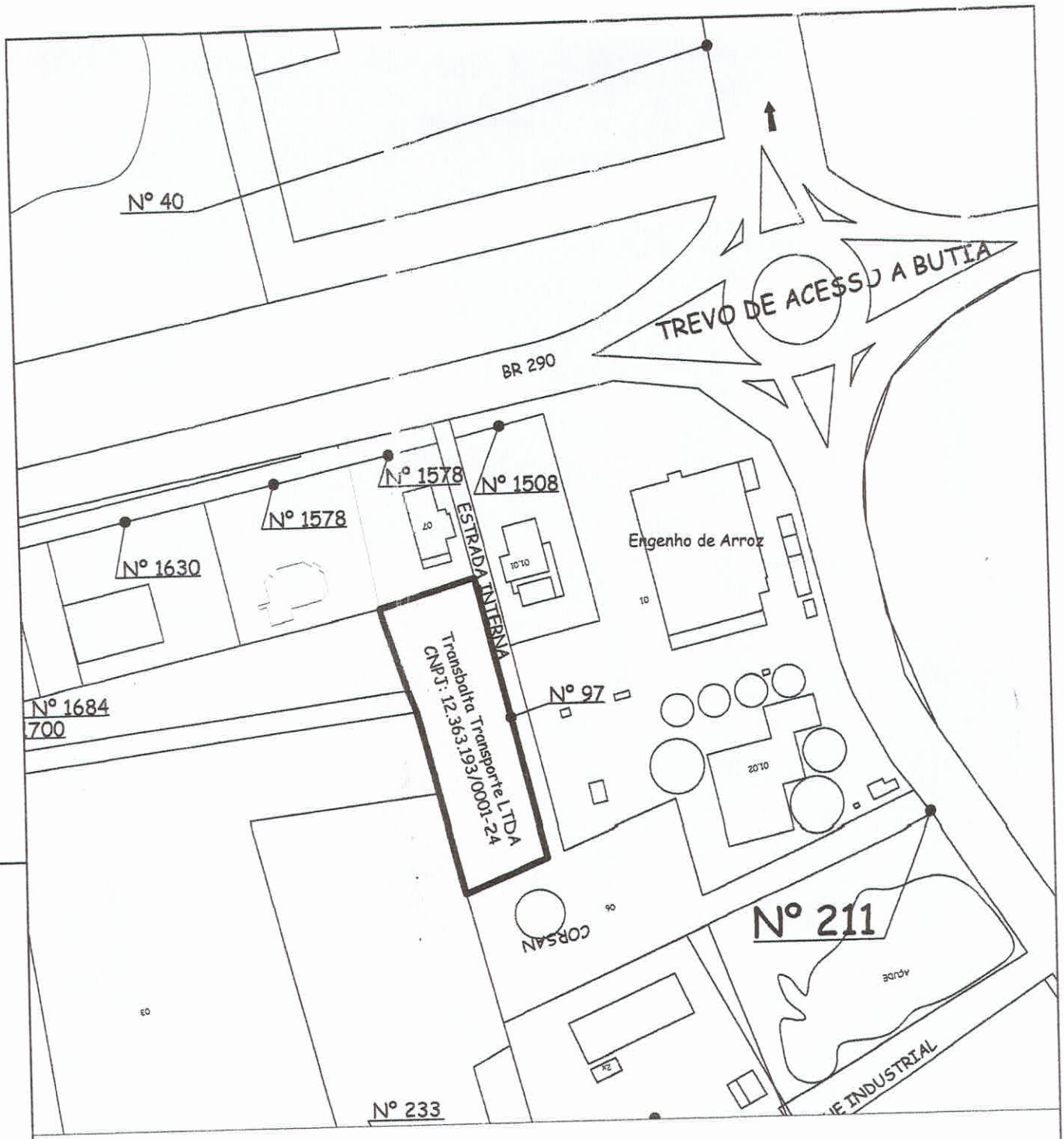
CONTEÚDO:

TOPOGRAFIA LOCALIZAÇÃO

RESP. TÉCNICO:
Téc. Estradas Rafael Almeida
CFT -BR nº 221214496-2

Desenhista/Topógrafo
Rafael Almeida

TOPOGRAFIA
&
ENGENHARIA



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

SERVIÇO:	ÁREA:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1.703,90m²

ENDEREÇO:
ESTRADA INTERNA / ÁREA INDUSTRIAL 1, VILA CUSTÓDIO - BUTIÁ - RS

DATA:	ESCALA:	PRANCHA Nº:
MARÇO - 2022	1/1000	2/3

CONTEÚDO:

TOPOGRAFIA SITUAÇÃO

RESP. TÉCNICO:
Téc. Estradas Rafael Almeida
CFT -BR nº 221214496-2

Desenhista/Topógrafo
Rafael Almeida

RPM
TOPOGRAFIA
&
ENGENHARIA

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
CNPJ/MF Nº 99.893.476/0001-14 - Butiá/RS
Bel. Leani Maria Rosa da Silva - Oficiala e Tabeliã Designada
Maria da Graça Berbigier - Registradora Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

F. 1 | MATRÍCULA 9.038

UM TERRENO URBANO, situado no Distrito Industrial com frente para BR290, nesta cidade de Butiá/RS, em lado indefinido do logradouro, com a área superficial de 2.476,24m², distando 142,70m da estrada Alfredo Raguse, na quadra formada pela BR 290 e Estrada Alfredo Raguse, confrontando: AO NORTE, com a faixa de domínio, da Rodovia BR 290, onde faz frente, na extensão de 5,30m; AO SUL, com a CORSAN, na extensão de 28,10m, onde faz fundo; AO LESTE, com propriedade do Município de Butiá, na extensão de 68,20 e 22,00m, e com a CORSAN, na extensão de 74,10m, pelo lado direito; e, AO OESTE, com o Município de Butiá (Distrito Industrial), na extensão de 149,00m, pelo lado esquerdo. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ, com sede na Rua do Comércio, nesta cidade de Butiá/RS, CNPJ/MF nº 88.117.718/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 7.972, R.3-7.972, em 22.11.2004. Emol. R$ 8,00. Butiá, 22 de novembro de 2004. Bel. Maria da Graça Berbigier, Registradora Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Município de Butiá - RS
Certifico, que a presente reprodução Fotostática é a fiel expressão do original existente neste ofício, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31.13.73.
Dou fé. Butiá, 22 / 11 / 2004.

Bel. Leani Maria Rosa da Silva - Oficiala e Tabeliã Designada
Maria da Graça Berbigier - Registradora Substituta

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
CNPJ/MF Nº 99.893.476/0001-14 - Butiá/RS
Bel. Leani Maria Rosa da Silva - Oficiala e Tabeliã Designada
Maria da Graça Berbigier - Registradora Substituta

F.50